

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		TERMO DE REFERÊNCIAS – COMPRAS – ARP LEI 14.133/2021	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos		Código P.DGPC.XX.XX	Folha nº 1/5

TERMO DE REFERÊNCIA – 2024
OBJETO: VESTIMENTA DOS GUARDAS JUDICIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Unidade Requisitante*:	Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo*:	2024/1801
Servidor Requisitante*:	Everaldo Liziario dos Santos Júnior	Mat. *:	98653

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:
1. OBJETO:

- 1.1. O presente termo de referências tem por objetivo a aquisição de vestimentas para a guarda judicial conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. Conforme Anexo I deste termo de referências.

3. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Valor Global nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3.2. A contratação ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c com Decreto 11.462/2023.

4. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA:
4.1. A proposta/amostra deverá ser analisada pelos servidores indicados a Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Técnico Substituto de Contrato, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
5.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme item DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA do documento juntado ao processo administrativo de nº 2024/1801 sob o ID 2135384.
5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações – PAC (2024) identificado pelo item de nº 8.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:
6.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, pois não consta no Guia de Compras Sustentáveis do TJAL e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
6.2. O fornecedor é responsável pelo recolhimento e descarte dos bens, conforme art. 33, caput da Lei nº 12.305/2010.

7. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO:
7.1. Fornecimento conforme a demanda e após autorização do Fiscal Técnico da contratação e envio de ordem de fornecimento pelo Gestor do Contrato.

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	2/5

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8. ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 8.1. A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

9. PRAZO DE ENTREGA:

- 9.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato.

10. LOCAL DE ENTREGA:

- 10.1. Os itens adquiridos são considerados **bens de consumo** e deverão ser entregues na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado no prédio Sede, onde serão verificados e atestados. Endereço na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319 – Centro – CEP: 57020-919.

- 10.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a validade exigida nas especificações deste termo de referências.

- 10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. GARANTIA DOS ITENS ADQUIRIDOS:

- 11.1. Os itens adquiridos que consistirem em bens perecíveis ou não duráveis deverão se manter em condições de consumo durante o prazo de validade estabelecido neste termo de referências.

- 11.2. Para os itens que forem caracterizados como bens duráveis, o prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, estará expresso no Anexo I deste termo de referências e será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 11.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

- 11.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

- 11.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

- 11.4.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

- 11.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

- 11.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	3/5

- 11.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 11.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 11.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 11.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 11.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput) e Atos Normativos do TJAL nº 19/2023 e nº 20/2023.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 13.1. Caberá à CONTRATADA:
- 13.1.1. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;
- 13.1.2. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração do Tribunal de Justiça de Alagoas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução ou inexecução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;
- 13.1.3. Comunicar ao fiscal/gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 13.1.4. Arcar com o pagamento das obrigações trabalhistas, comerciais, previdenciárias e tributárias decorrentes da contratação, sendo que o pessoal colocado à disposição dos serviços é de sua inteira responsabilidade, não cabendo transferi-la, em hipótese alguma, ao Tribunal de Justiça de Alagoas;
- 13.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE;

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	4/5

13.1.6. Apresentar faturas correspondentes aos valores contratados;

13.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações e prazos avençados neste documento, conforme Anexo II deste termo de referências, caso contrário cabe a CONTRATANTE suspender imediatamente este contrato, a seu critério, independente de interpelação, administrativa ou judicial, por parte do CONTRATANTE, sendo que qualquer dano causado ao aprendiz será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A classificação das infrações cometidas pela Contratada bem como as sanções administrativas aplicáveis a cada caso obedecerão ao disposto nos artigos 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor que será designado como Fiscal;
- 15.2. Efetuar o pagamento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal;
- 15.3. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes.

16. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. A dotação orçamentária será informada em momento posterior pela Unidade Financeira do TJAL.

18. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO:

18.1. Deverá ser realizada reserva orçamentária e emitida nota de empenho conforme surgir demanda no TJAL, a ser sinalizada pela fiscalização do Registro de Preços.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do atesto das notas fiscais realizadas pelo fiscal do contrato.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 20.1. Será necessária a designação de um gestor de contratos e um gestor de contratos substituto lotados no Departamento de Gestão de Contratos - DGC;
- 20.2. Será necessária a designação de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto, lotados na unidade requisitante, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Maceió, 16 de julho de 2024.

Diogo
Galindo
Cavalcante

Assinado de forma
digital por Diogo
Galindo Cavalcante
Dados: 2024.07.22
12:45:23 -03'00'



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TERMO DE REFERÊNCIAS – COMPRAS – ARP

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

5/5

Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIAS – COMPRAS – ARP

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

1/x

ANEXO I

LOTE ÚNICO

Item	Cód. Thema (interno)	Unidade	Especificação	Marca/ Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	7637	UN	Uniforme (Calça e camisa)		600	0	600		
2	9902	PAR	Coturno (numeração variada)		300		300		
3	9533	UN	Cintos de guarnição		300		300		
4	9535	UN	Coldres táticos		300		300		
5	10392	UN	Porta carregadores		300		300		
6	10393	UN	Bandeiras de Alagoas (emborrachados e com velcro ao fundo)		300		300		
7	10394	UN	Bordados "TJAL" (com velcro ao fundo)		300		300		
TOTAL									

Detalhamento dos itens encontra-se no Anexo II



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TERMO DE REFERÊNCIAS – COMPRAS – ARP

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

2/x

ANEXO II



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS
ASSESSORIA MILITAR DO TJAL
GUARDA JUDICIAL**



**DESCRIPTIVO DO NOVO UNIFORME DA GUARDA JUDICIAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

DATA: 24MAI2024

ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA – UNIFORME DA GUARDA JUDICIAL.

ORIGEM: ASSTJAL

DIFUSÃO: EXMO.º SR. PRESIDENTE DO TJAL.

REFERÊNCIA: DIRETRIZES DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

I- OBJETIVO:

O presente descritivo, tem o objetivo de dar publicidade interna ao novo modelo de uniforme à ser utilizado pelo efetivo que compõem a Guarda Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Bem como indicar, de forma detalhada o modelo, tecido, medidas e demais informações a serem utilizadas no Termo de Referência para aquisição deste uniforme, assim como seus acessórios.

II- QUANTIDADE: (Previsão)

- 600 uniformes (calça e camisa);
- 300 coturnos (numeração variada);
- 300 cintos de guarnição;
- 300 coldres táticos;
- 300 porta carregadores;
- 300 Bandeiras de Alagoas (emborrachadas e com velcro ao fundo) e
- 300 Bordados “TJAL” (com velcro ao fundo).

III- DEFINIÇÕES:

Para efeito deste Descritivo são adotadas as seguintes definições:

- a) Uniforme – vestimentas oficiais padronizadas, usadas pelos Guardas Judiciais;
- b) Distintivo Funcional – acessório de identificação visual, bordado na cor dourada com fundo preto, contendo o símbolo do TJAL e a inscrição “Guarda Judicial”. Posicionado no lado esquerdo da Gandola do uniforme, na altura do peito;

- c) Bandeira – bandeira do Estado de Alagoas em material emborrachado, com velcro no fundo. Posicionada no velcro do bolso da manga do lado direito da gandola do uniforme;
- d) Identificação Individual – Nome, Tipo Sanguíneo e fator Rh dos Guardas Judiciais, com fundo preto e nome bordado na cor branca e tipo sanguíneo e fator Rh bordados na cor vermelha, com velcro ao fundo. Posicionado em velcro no lado direito da gandola do uniforme, na altura do peito.
- e) Identificação da “Guarda Judicial” – Inscrição, em serigrafia, na cor branca, do nome “GUARDA JUDICIAL” na parte de trás da gandola do uniforme, em altura equivalente a parte superior das costas. Sendo o nome “GUARDA” em fonte maior alinhada nas extremidades com a palavra “JUDICIAL” logo abaixo.

IV- COMPOSIÇÃO DO UNIFORME:

O uniforme da Guarda Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas será composto, tanto para o masculino como pelo feminino, pelas seguintes peças;

Uniforme	Peças
Guarda Judicial	• Gandola Operacional – na cor azul marinho, manga longa, com Distintivo Funcional bordado, posicionado no lado esquerdo da camisa do uniforme, na altura do peito; • Calça Tática – na cor areia ou desert; • Cinto de Guarnição – composto por cinto, coldre de perna ou de cintura e porta carregadores de pistola, tudo na cor areia ou desert; • Bota Tática – cano curto na cor areia ou desert.

V- ESPECIFICAÇÕES:

Especificações sugeridas para a elaboração do termo de Referência.

Item	Material	Especificações
01	Gandola Operacional	• Gandola Tática confeccionada em tecido RIP STOP, cor azul noite, misto 70% poliéster e 30% algodão, malha Poli line, cor azul marinho, mista 91% poliéster e 9% elastano e malha Dry sport Double, 100% poliéster, cor azul marinho. Corpo em malha, com abertura na parte da frente com abertura fechada por zíper que termina na extremidade superior da gola alta. Corpo com recortes laterais ergonômicos entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador, a fim de proporcionar mais conforto ao usuário. Costas com recorte abaixo da gola do mesmo tecido dos recortes laterais. Tudo conforme figuras. • Gola Alta (tipo padre), comprimento variável, medindo 8,0 cm de largura no meio das costas e 6,5 cm de largura nas extremidades da gola. Fechamento por zíper

		sintético (nylon) com trava automática, na cor Azul marinho; Abertura da frente fechada por zíper, o qual possui, em sua extremidade inferior, uma proteção sobreposta ao zíper feita do tecido RIP STOP, com 1,0 cm de comprimento. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba em tecido, medindo 2,5 cm de largura que, na face externa do zíper, se inicia 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior. A função dessa aba é proteger o corpo do usuário do contato com o zíper e essa extensão de tecido voltada para a face externa da peça evita o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper; • Mangas tipo raglã em tecido RIP STOP. Punhos ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho. Aleta medindo 8,0 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com quina superior chanfrada. Aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna da aleta, medindo 3,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 19,5 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga; Punhos das mangas medindo 6,0 cm de largura; Reforço do cotovelo (na manga). Reforço do cotovelo sobreposto à manga, medindo 27,0 cm de comprimento por 15,5 cm de largura, com uma pence de 1,0 cm de profundidade e 8,5 cm de comprimento a partir da extremidade superior do reforço. Reforço posicionado sobre a manga à altura variável a partir da extremidade inferior do punho; Duas pregas na parte de trás da manga, que se iniciam a partir da costura de fechamento da manga, sendo a primeira posicionada à altura variável a partir da extremidade inferior do punho e a segunda posicionada à 3,0 cm de distância em relação à primeira; • Bolsos (na manga) Dois bolsos com fole, medindo 17,5 cm de comprimento por 15,0 cm de largura, com portinholas medindo 16,0 cm de largura por 6,0 cm de comprimento. Portinhola com as duas quinas inferiores chanfradas e duas quinas superiores com aplicação de moscas de segurança; Bolsos com fole na lateral direita, quina inferior direita e extremidade inferior medindo 3,0 cm de profundidade. Fole da extremidade inferior possui ilhós bordado à 2,5 cm de distância do recorte chanfrado. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral esquerda (não chanfrada e que não possui fole) e nas laterais da abertura superior dos bolsos; Portinholas com dois fechos de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) medindo 2,5 cm de largura por 4,0 cm de comprimento aplicados na parte interna, ambos na cor azul marinho; Bolsos com fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor azul marinho, medindo 11,0 cm de largura por 12,5 cm de comprimento posicionado sobre a frente do bolso, à 4,0 cm de distância da extremidade inferior do bolso e à 2,0 cm de distância das laterais do bolso; Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura; Bolsos pregados nas mangas em posição inclinada, com distância de 17,7 cm
--	--	--

		da extremidade superior manga e com 28,0 cm de distância entre o bolso e o reforço do cotovelo; • Recortes laterais Frente e Costas com recortes laterais em malha Dry sport Double, que se prolonga da bainha da peça até um pouco além das axilas, funcionando como um respirador. Este recorte tem comprimento variável e diferentes larguras ao longo de sua extensão; Costas com recorte em malha Dry sport Double, localizado abaixo da gola no centro das costas que irá funcionar também como um respirador; • Emblemas e logotipo As dimensões e o posicionamento na peça da Bandeira de Alagoas e do Logotipo da Polícia Judicial bordados, aplicado na portinhola do bolso da manga lado da manga lado direito da camisa, Bandeira de Alagoas, Bordado no lado esquerdo frontal do usuário, Logotipo da Polícia Judicial, e bordado no centro das costas, nome "GUARDA JUDICIAL". • Bainha da Barra medindo 2,5 cm de largura; Etiqueta de conservação da peça. etiqueta de conservação inserida internamente nas costas (lateral esquerda da peça) na costura do recorte. • Cor da Paleta PANTONE: #00143B.
02	Calça Tática Operacional	Calça operacional com as seguintes características: a) cor desert ou areia; b) tecido ripstop; c) composição de 66% poliéster e 34% algodão; d) costuras duplas; e) reforço duplo entre as pernas e os joelhos; f) cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura); g) zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; h) com oito bolsos, sendo: h.1) dois bolsos frontais tipo faca; h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; h.3) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente; h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro; h.5) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo. i) etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem. Sugestão de marcas: Invictus; For Honor; Tactal Dacs.
03	Cinto de Lona (interno)	Cinto de lona medindo 3,8cm de largura (<i>aproximadamente</i>), e comprimento mínimo de 100cm e máximo de 135cm. Com fivela de material plástico de alta resistência, ambos (cinto e fivela) na cor areia ou desert (<i>ou semelhante</i>). Com fivela ajustável. Em dimensões aproximadas de 5,5cm de comprimento e 4,5cm de largura (<i>aproximadamente</i>).
04	Cinto de Guarnição	Cinto Tático reforçado com fivela de segurança com tripla retenção, com inserto de polímero flexível e tamanho ajustável de 80cm (<i>mínimo</i>) e 125cm (<i>máximo</i>). Com largura do cinto de

		5cm. Sugestão de marcas: Invictus; For Honor; Tactal Dacs.
05	Coldre	Coldre composto pelas seguintes peças: a) Coldre de Perna em polímero de alta resistência com sistema de travamento do armamento e trava de segurança tipo alça – anti-arrebatamento <i>Trumb-Break</i>. Com catraca rotativa para ajuste da angulação do coldre em sua base; b) Plataforma em polímero de alta resistência, anatômica, com ajuste de altura. Com fitas emborrachadas, aderentes e fivelas com trava tripla; c) Adaptador de Cintura em polímero de alta resistência, anatômico e passador de cinto com 55mm (<i>aproximadamente</i>). Com fita emborrachada aderente, de 90cm de comprimento e fecho de 3 pontos; Todos os item na cor Desert ou Areia (<i>ou semelhante</i>). O coldre deve ser compatível com os modelos de pistolas a seguir: Beretta APX 9mm; Glock G17, G19, G19x, G22, G25; Taurus G2, G2C, G3, PT 24/7, PT 100, PT 100 PLUS, TH 40, TH 40C, TH 9 e TH 9C. Sugestão de marcas: Hammer; Maynard`s; Bélica.
06	Porta Carregadores (Pistola)	Porta Carregador Duplo em polímero de alta resistência, na cor desert ou areia, com lingueta em PVC flexível com sistema <i>Tab Lock</i> (aba de retenção regulável). Fechamento em botões de pressão. Puxadores emborrachados e passadores para cinto de 55mm de largura. Com dimensões de 11 x 13cm (<i>fechado</i>). Compatível com os carregadores de pistolas dos modelos a seguir: Beretta APX 9mm; Glock G17, G19, G19x, G22, G25; Taurus G2, G2C, G3, PT 24/7, PT 100, PT 100 PLUS, TH 40, TH 40C, TH 9 e TH 9C. Sugestão de marcas: Hammer; Maynard`s; Bélica.
07	Bota Tática	Bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert, devendo possuir as seguintes características: a) confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água; b) forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida; c) a boca do cano deverá ser almofadada; d) colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9mm a 1,1 mm, macio; e) altura do cano a partir do solado de 20 cm; f) solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão; g) atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm; h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos); i) acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir

		acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno. Sugestão de marcas: Invictus; Tactal; Guartelá.
--	--	--

VI- VISUAL E ASSESSÓRIOS:

GANDOLA FRENTE	GANDOLA COSTAS
	

FRENTE	
	
LADO ESQUERDO: Distintivo Funcional da Guarda Judicial em bordado direto na Gandola, conforme descrito alinha “b” do Item III. O Tamanho será de 7cm de altura por 7cm de largura.	LADO DIREITO: Tarjeta em velcro, tipo fêmea, para afixação da tarjeta com fundo preto, nome do Guarda Judicial em Arial Black, com altura de 1,2cm em cor branca. A tarjeta deverá ter 12 cm de largura por 2,3 cm de altura

COSTAS

GUARDA JUDICIAL

INSCRIÇÃO: GUARDA JUDICIAL

FONTE: ARIAL BLACK

COR: BRANCA

DIMENSÕES: 27cm X 12cm

ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0cm

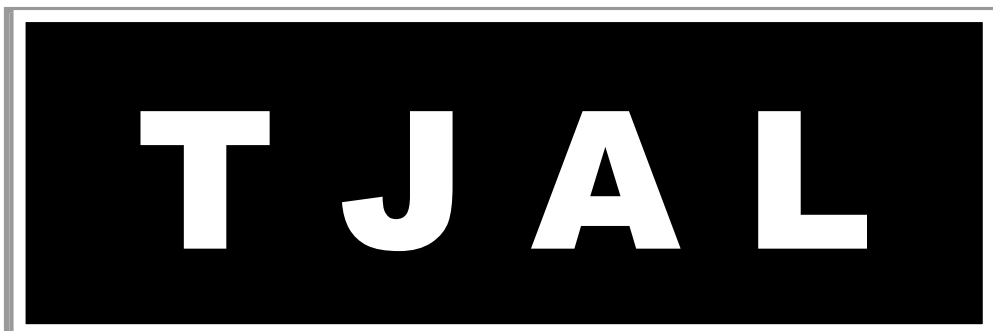
ESPAÇAMENTO ENTRE AS LETRAS: 0,5 cm

Tamanho da fonte na palavra GUARDA: 140

Tamanho da fonte na palavra JUDICIAL: 130

Obs: O tamanho da fonte na palavra "GUARDA" deverá ser maior que a fonte da palavra "JUDICIAL", sendo que a palavra judicial deverá está alinhada com a palavra GUARDA.

MANGAS – LADO ESQUERDO



INSCRIÇÃO: TJAL

FONTE: ARIAL BLACK

DIMENSÕES: 10cm de largura X 4cm de altura

DESCRIÇÃO: Tarjeta com fundo preto, letras e contorno bordados na cor branca.

MANGAS – LADO DIREITO



BANDEIRA: Bandeira de Alagoas nas cores características.

DIMENSÕES: 80mm X 55mm

DESCRIÇÃO: Material emborrachado com velcro de contato preto ao fundo.

UNIFORME COMPLETO (sem cinto de guarnição)	
FRENTE	COSTAS
	

Desenho Técnico



Dimensões (Medidas do produto acabado)

TABELA	Tamanhos						
	(Medidas em cm - perímetro do tórax X comprimento do braço)						
Perímetro do Tórax X Comprimento do Braço	76	86	96	106	116	127	137
	—	—	—	—	—	—	—
	81	91	101	111	121	132	142
	X	X	X	X	X	X	X
	83	85	87	88	90	92	94
Medidas Básicas	PP	P	M	G	GG	XG	XGG
COMPRIMENTO FRENTE	71,4	73,6	75,8	77,4	79,0	80,6	82,2
COMPRIMENTO COSTAS	71,4	73,6	75,8	77,4	79,0	80,6	82,2
TÓRAX (2,5 cm abaixo recorte cava)	38,1	43,1	48,2	53,3	58,4	63,5	68,5
COMPRIMENTO MANGA (a partir do centro decote costas)	77,5	79,9	82,2	84,6	86,4	88,1	89,8
ABERTURA DA MANGA	15,8	16,5	17,1	17,7	18,4	19,0	19,6
LARGURA DECOTE	16,1	17,1	18,0	19,0	20,0	20,9	21,9
LARGURA DA BARRA	35,5	40,6	45,7	50,8	55,8	60,9	66,0
RECORTE LATERAL	61,2	63,2	65,2	66,6	67,9	69,3	70,6

Medidas Básicas

TABELA	Tamanhos						
	(Medidas em cm - perímetro do tórax X comprimento do braço)						
Perímetro do Tórax X Comprimento do Braço	76	86	96	106	116	127	137
	—	—	—	—	—	—	—
	81	91	101	111	121	132	142
	X	X	X	X	X	X	X
	83	85	87	88	90	92	94
Medidas Comuns	PP	P	M	G	GG	XG	XGG
L1	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0

L2	31,3	34,5	37,7	40,9	44,0	47,2	50,4
L3	24,8	25,9	26,9	27,9	28,7	29,4	30,1
L4	9,2	11,1	13,0	14,9	16,8	18,7	20,6
L5	16,2	18,1	20,0	21,9	23,8	25,7	27,6
L6	4,0	5,9	7,8	9,7	11,6	13,5	15,4
L7	2,9	3,7	4,5	5,3	6,0	6,7	7,3
L8	10,4	12,0	13,5	15,1	16,1	17,2	18,3

Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos Tórax e Comprimento Braço (Medidas em cm)						
Medidas	76	86	96	106	116	127	137
	–	–	–	–	–	–	–
	81	91	101	111	121	132	142
	X	X	X	X	X	X	X
	83	85	87	88	90	92	94
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG
INTERVALO TÓRAX	73,0	83,1	93,1	103,1	113,1	124,1	134,1
	-	-	-	-	-	-	-
	83,0	93,0	103,0	113,0	124,0	134,0	144,0
INTERVALO COMPRIMENTO BRAÇO	81,0	84,1	86,1	87,6	89,1	91,1	93,1
	-	-	-	-	-	-	-
	84,0	86,0	87,5	89,0	91,0	93,0	95,0

Tabela - Medidas de intervalo de tórax e comprimento de braço atendidas pelos manequins

Tolerâncias

Medidas (em centímetros)			Medidas
De (inclusive)	A (exclusive)	Tolerância	
0	0,2	+0,1	Nas medidas do produto acabado, constantes na tabela 12, 13 e 14, admite-se uma variação de ± 3%.
0,2	2,0	±0,1	
2,0	5,0	±0,2	
5,0	10,0	±0,3	
> 10,0	-	± 0,4	